

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n.º 13/2025.

Itaituba, 16 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitação

Assunto: ELABORAÇÃO DO 2º (segundo) TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS DO PREGÃO Nº 043-2023-PE - CONTRATO Nº 20230425.

Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar a elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo para prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias de vigência do **Pregão Nº 043-2023-PE - CONTRATO Nº 20230425**, somente para pagamento de notas fiscais já emitidas antes do término do supracitado contrato, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos Hospitalares, Informática, Móveis para Escritório e Mesa para Refeitório, em atendimento as necessidades de Postos de Saúde, Hospital Municipal e Upa, do Município de Itaituba.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 16 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitação

Assunto: Justificativa para elaboração do 2º (segundo) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão N° 043-2023-PE - CONTRATO N° 20230425.

Senhor (a),

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão N° 043-2023-PE - CONTRATO N° 20230425, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos Hospitalares, Informática, Móveis para Escritório e Mesa para Refeitório, em atendimento as necessidades de Postos de Saúde, Hospital Municipal e Upa, do Município de Itaituba.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerrou em 23 de novembro de 2024. Foi feito um aditivo do contrato em questão, com **vigência até 23 de janeiro de 2025**, porém, não será o suficiente para os tramites das notas que se encontra em aberto. Entretanto, o referido contrato em questão, pode ser prorrogado, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde


Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste documento, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 2º (segundo) TERMO ADITIVO ao pregão N° 043-2023-PE - CONTRATO N° 20230425, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n° 004/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230425
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.134.552/0001-03, estabelecida à Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1059, Capão da Imbuia, Curitiba – PR, CEP: 82810-400, neste ato representada por Lucas Eduardo Scheffer Martins, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 23 de novembro de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **23 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Itaituba-PA, 04 de novembro de 2024.
LUCAS EDUARDO SCHEFFER
ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
07990

Assinado eletronicamente por: LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS, 04789527890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Gov.br
Digital PF At., OU=Vicepresidência, OU=4538170004140, OUFAC-Singulard
Módulo: O=C=LUIS EDUARDO SCHEFFER MARTINS, O=ICP-Brasil
Parâmetros: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.11.04 10:00
Formato: Pdf Verão 2024.2.3

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____